



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.445

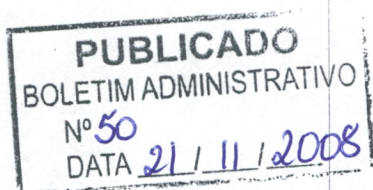
Resolve sobre recurso interposto de  
**Marcela de Matos Castilho.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 280ª reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Letras e da relatora desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcela de Matos Castilho**, constante do requerimento nº 620/2008, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras, determinando que seja dado à recorrente o prazo de um ano para a conclusão do curso.



Ouro Preto, em 03 de novembro de 2008.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício